

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Encaminha ao Poder Executivo indicação com Anteprojeto de Lei propondo melhorias no uso de vagas de estacionamento rotativo por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

INDICAÇÃO N° 314/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, apresentando o presente ANTEPROJETO DE LEI para a sua análise acerca da conveniência e a oportunidade públicas em sua conversão em uma propositura a ser posteriormente apresentada, visando aprimorar a legislação municipal referente ao uso de vagas de estacionamento rotativo por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo maior efetividade no direito de acessibilidade.

A adequação proposta observa as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997 – e da Resolução do CONTRAN nº 965/2022, harmonizando a legislação municipal com a normativa federal, de forma a assegurar o respeito, a inclusão social e a mobilidade urbana.

SUGESTÃO DE MINUTA

“Altera o inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.903, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.”

AO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
25 / 05 / 25
por delegado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Art. 1º O inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.903, de 05 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

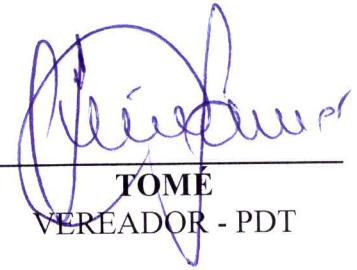
VI – veículos conduzidos ou utilizados em favor de pessoas portadoras de deficiência, com comprometimento de mobilidade, em quaisquer vagas do estacionamento rotativo, mediante apresentação de credencial, pelo prazo máximo de estacionamento regulamentado em Decreto, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 9.503/97 e da Resolução CONTRAN nº 965/22.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2025.



TOME
VEREADOR - PDT